



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GASPAR
JUÍZO DE DIREITO**

PORTARIA Nº 28/DF/2011

ANA PAULA AMARO DA SILVEIRA, JUÍZA DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GASPAR, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto do art. 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina – CNCGJ.

CONSIDERANDO a Circular nº 09/2011 da Corregedoria – Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina – CNCGJ.

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Sr. Renato Luís Benucci, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca.

RESOLVE:

SUSPENDER, o expediente externo de atendimento ao público usuário dos serviços do Registro de Imóveis de Gaspar, nos dias 29 e 30 de agosto de 2011, para implantação do Selo Digital.

Cumpra-se o disposto no § 2º do art. 482, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina – CNCGJ, afixando-se cópia desta portaria no mural do cartório e átrio do Fórum.

Encaminhe-se cópia desta portaria via correio eletrônico, com fulcro no art. 482 § 3º do código supracitado, à Corregedoria Geral da Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça, ao Representante do Ministério Público, bem como ao Conselho Gestor da Intranet, para publicação no site do Tribunal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gaspar, 15 de agosto de 2011.

Ana Paula da Silveira

**ANA PAULA AMARO DA SILVEIRA
Juíza de Direito e Diretora do Foro**